



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Comunicação
Social e Educacional de Capivari
ACSEC para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Capivari, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 407, de 31 de janeiro de 2020, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
retificada no Diário Oficial da União publicado em 9 de
junho de 2020, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Comunicação Social e Educacional de
Capivari ACSEC para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Capivari, Estado de São
Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado PAULO BILYNSKYJ
Relator

